

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 519/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, também já qualificada nos

autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 519/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 08/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativos nº 519/2022 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento e renova-se o quantitativo conforme quantidade contida no Contrato Original.

Fica recomposto o valor dos itens pelo Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor do Aditivo: R\$ 683.007,51 (Seiscentos e oitenta e três mil, sete reais e cinquenta e um centavos).

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário atual	Valor após aplicação do Índice	Preço total
1	1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	H	1.041,60	83,75	87,80 (atualizado IPCA)	91.452,48
1	3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UN	1,00	209.367,07	219.482,21 (atualizado IPCA)	219.482,21
1	4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UN	1,00	354.925,33	372.072,82 (atualizado IPCA)	372.072,82

CLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de encerramento da vigência do contrato, sem prorrogação acordada entre as partes, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

Parágrafo único. Na hipótese de homologação de nova licitação geral do mesmo objeto ou que inclua o objeto da presente contratação, durante a vigência deste contrato, decorrente da presente prorrogação, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro

de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARIZETE APARECIDA COLEHO MARSANGO
Representante Legal
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 69/2024

Data da Assinatura: 30/12/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: BRAGA SERVIÇOS LTDA

Objeto: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA OFERTADAS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL PARA OS IDOSOS SO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E COM ALGUMA PATOLOGIA QUE NECESSITEM DOS BENEFÍCIOS PROVENIENTES DA HIDROGINÁSTICA.

Valor total: R\$ 16.536,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **GELSON ASTOR MORE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, sediado(a) no seguinte endereço: RUA PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: fronteiraiguacu@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1687, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **GELSON ASTOR MORE**, CPF Nº 001.095.479-18, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Técnico da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Técnico da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, Ex-Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Técnico da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Daniel Narciso Ferreira, Diretor do Departamento Rodoviário, que passa a exercer a função de Fiscal Técnico da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 73/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, no 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento a **Ata de Registro de Preços nº 73/2024** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **DSC AUTO PECAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-2995, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **DEONILDA SALETE ZANARDI**, CPF Nº 788.281.809-78, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Técnico da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Técnico da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, Ex-Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Técnico da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Daniel Narciso Ferreira, Diretor do Departamento Rodoviário, que passa a exercer a função de Fiscal Técnico da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento a **Ata de Registro de Preços nº 74/2024** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.260.540/0001-04, sediado(a) no seguinte endereço: Av. Paraná, 1012 - CEP: 85760000 - Bairro: Centro, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: mecanicaparaname@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1237, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **JOSE ROBERTO WOLF**, CPF Nº 638.487.919-00, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Técnico da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Técnico da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, Ex-Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Técnico da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público

blico municipal Daniel Narciso Ferreira, Diretor do Departamento Rodoviário, que passa a exercer a função de Fiscal Técnico da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento a **Ata de Registro de Preços nº 75/2024** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **RETIFICA CAPANEMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.747.707/0001-94, sediado(a) no seguinte endereço: Av. Botucaris, 720 - CEP: 85760000 - Bairro: Santa Cruz, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: retcapanema@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3030-1035, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **NAMILSON TIAGO DEBALD ROTT**, CPF Nº 115.426.339-82, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Técnico da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Técnico da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, Ex-Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Técnico da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Daniel Narciso Ferreira, Diretor do Departamento Rodoviário, que passa a exercer a função de Fiscal Técnico da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.714, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 7.495/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, especialmente nos §§ 4º e 5º do seu art. 48,

DECRETA:

Art. 1º O art. 173 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. (...)

.....

Parágrafo único. (...)

.....

IV - a SELOG possui:

a) (...)

1 - (...)

b) 1 (um) cargo de provimento em comissão, nível CCE-2, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - Assessor(a) do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado. (NR)

(...)

XI - a SEINFRA possui:

a) 2 (dois) cargos de provimento em comissão, nível CCE-2, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - Assessor(a) da Divisão de Gestão da Iluminação Pública e da Arborização Urbana. (NR)

(...)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

I - a alínea "b" e o seu item 1 do inciso III do art. 173;

II - o item 2 da alínea "c" do inciso XII do art. 173.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br